



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.870

Referenda a Provisão CEPE nº 002/2010, que alterou, **ad referendum**, o início das aulas do 1º semestre letivo de 2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o atraso na divulgação do resultado do 1º vestibular de 2010 acarretou alterações no calendário de matrículas de calouros para o 1º semestre letivo de 2010, aprovado pela Resolução CEPE nº 3.835;

que as novas datas de matrículas de calouros irão conflitar com as datas do cronograma de matrícula para o 1º semestre letivo de 2010, aprovada pela citada Resolução;

que, conseqüentemente, é necessário um período mais adequado para a renovação de matrículas para o próximo semestre letivo,

RESOLVE

Referendar a Provisão CEPE nº 002/2010, de 1º de fevereiro, que tomou as seguintes decisões, **ad referendum** deste Conselho:

a) alterou a data de início das aulas do 1º semestre letivo de 2010, aprovada pela Resolução CEPE nº 3.835, como 22 de fevereiro, para 1º de março de 2010;

b) determinou à Pró-Reitoria de Graduação que elaborasse novos cronogramas de renovação de matrículas e de matrículas de calouros, face à urgência desses cronogramas;

c) determinou à PROGRAD que apresentasse nova proposta de Calendário Acadêmico a ser submetida ao CEPE para aprovação em sua próxima reunião.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente